



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.001126/2021-23

Unidade Gestora:393016 - SR/DNIT-PA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 195/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, GESTÃO DE FROTA, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ABASTECER DE COMBUSTÍVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PARÁ E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA..

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como **CONTRATANTE**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade nº 10[REDACTED]-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 822[REDACTED]-53, nomeado por meio da Portaria nº 184 de 15/12/2020 e publicada no DOU dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**, denominada neste ato como **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.340.639/0001-30, sediada na Rua Calçada Canopo, nº 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville, Santana do Parnaíba-SP, Cep 06541-078, Tel:(19) 3518-7021, e-mail: renata.nunes@primebeneficios.com.br, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, de Carteira de Identidade nº 48[REDACTED]04, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 371[REDACTED]-40, ambos já qualificados no processo base nº 50602.001126/2021-23 e no **Contrato nº 195/2021**, e tem entre si ajustado o presente Termo Aditivo, que irá se reger com a forma descrita abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato 195/2021, tendo como prazo final a data de **26/05/2023**, sendo que sua formalização foi autorizada em 20/04/2022, conforme despacho (SEI 11052312) do processo administrativo SEI nº 50602.001126/2021-23, pelo Superintendente Regional, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato constantes nos autos objeto deste termo. .

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, II c/c § 4º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e no contrato nº 195/2021, da Cláusula Segunda - Vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES: São introduzidos, no termo do contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação ou suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente Contrato antes assinado e estipulado até 26/05/2022 , **terá a nova vigência de 26/05/2022 a 26/05/2023 ”.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitido o Empenho 2022NE000010 (SEI 10772930) no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em 11/03/2022 na Funcional Programática nº 26.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade Nacional – LOA/2022, natureza de despesa 3390.37.01, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nova garantia contratual, de forma a cobrir o valor contratual da nova vigência com validade 3 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas, as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA EFICÁCIA

7.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2. E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam este **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que o assina como testemunha abaixo:

Belém, 06 de maio de 2022

(assinado digitalmente)

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

(assinado digitalmente)

RENATA NUNES FERREIRA
Representante Legal da Empresa
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 06/05/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 12/05/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11290606** e o código CRC **1C5061D8**.

Referência: Processo nº 50602.001126/2021-23

SEI nº 11290606



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Termo nº 393010-42-2022 de Permissão Especial de Uso
 PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR, carteira de identidade nº 501932 SSP/MS e CPF nº 662.871.621-04. PERMISSÃO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, representada pela Diretora Presidenta, Srª. MARTA FERREIRA ROCHA, carteira de identidade nº 710934 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 436.662.211-49. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº 393010-42/2022 com ocupação na faixa de domínio na rodovia federal BR-158/MS, trecho: DIV. GO/MS - DIV. MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ), subtrecho: PNV 158BMS0520, ENTR. AV. FILINTO MULLER (TRÊS LAGOAS) - ENTR. BR-262(A) (TRÊS LAGOAS), por ocupação longitudinal subterrânea, no lado direito, executada em tubo PVC MPVC com D = 150mm, localizada entre o Km 270,441 e o Km 270,527, na extensão de 86,00m (oitenta e seis metros) de ocupação longitudinal por 50,00cm (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área de ocupação de 43,00m² (quarenta e três metros quadrados), e por ocupação transversal (travessia) subterrânea executada em tubo PVC MPVC com D = 150mm, encamisada em tubo de Ferro Fundido D = 300mm, localizada no Km 270,441, na extensão de 70,00m (setenta metros) de ocupação transversal por 50,00cm (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área de ocupação de 35,00m² (trinta e cinco metros quadrados), totalizando dessa forma uma área de ocupação igual a: 43,00+35,00 = 78,00m² (setenta e oito metros quadrados), por rede de abastecimento de água potável, no Município de Três Lagoas/MS, para atender à EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A PERMISSÃO pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a importância anual de R\$ 706,22 (setecentos e seis reais e vinte e dois centavos), em parcela única, em até vinte (20) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., que será recolhida aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada, correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. VIGÊNCIA e EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50619.001515/2016-11. ASSINATURA: 12/05/2022. UNIDADE FISCALIZADORA: Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Termo nº 393010-40-2022 de Permissão Especial de Uso
 PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR, carteira de identidade nº 501932 SSP/MS e CPF nº 662.871.621-04. PERMISSÃO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, representada pela Diretora Presidenta, Srª. MARTA FERREIRA ROCHA, carteira de identidade nº 710934 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 436.662.211-49. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº 393010-40/2022 com ocupação na faixa de domínio transversal (travessia) subterrânea no km 224,00; com tubo PVC/PBA com D = 100mm, encamisada em tubo PVC DeFoFo D = 200mm, para instalação de rede de abastecimento de água potável, na rodovia federal BR-267/MS, trecho: DIVISA SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) - FRONT. BRASIL/PARAGUAI, subtrecho: PNV 267BMS0950, ENTR. MS-375 (ZUZU) - INÍCIO DUPLICAÇÃO (NOVA ALVORADA DO SUL), na extensão de 70,00m (setenta metros) por 50,00cm (cinquenta centímetros) de largura, totalizando uma área de ocupação de 35,00m² (trinta e cinco metros quadrados) para atender à EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A PERMISSÃO pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a importância anual de R\$ 561,06 (quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos), em parcela única, em até vinte (20) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., que será recolhida aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada, correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. VIGÊNCIA e EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50619.003025/2014-89. ASSINATURA: 05/05/2022. UNIDADE FISCALIZADORA: Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Termo nº 393010-46/2022 de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio
 PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR, carteira de identidade nº 501932 SSP/MS e CPF nº 662.871.621-04. PERMISSÃO: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, CNPJ/MF sob o nº 15.457.856/0001-68, representado neste ato pelo Diretor Presidente, Sr. EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, carteira de identidade nº 518.373 SSP/MS e CPF nº 528.167.021-20. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº 393010-46/2022 na faixa de domínio da rodovia federal: BR-463/MS, para a implantação de Acesso, trecho: ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ)) - ENTR MS-380(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÃ), subtrecho ENTR MS-379 (P/DOURADOS) - ACESSO P/ MS-162, SNV 463BMS0070, do km 17,900 ao km 18,200, Lado Direito, com extensão de 300,00m (trezentos metros) por 10,00m (dez metros) de largura, perfazendo a área total da ocupação 3.000,00m² (três mil metros quadrados), para atender a AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de Dourados/MS. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso, conforme artigo 34, inciso IV da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. VIGÊNCIA e EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50619.001913/2019-71. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022 - UASG 393031

Nº Processo: 50606002212202202 . Objeto: Serviços emergenciais de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-262/MG; Trecho: Div. ES/MG - Div. MG/SP; Subtrecho: Entr. MG-329(B) (P/ Ponte Nova) - Entr. MG-320 (P/São José do Goiabal); Ponto localizado no km 145,9; Código SNV: 262BMG0350; Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor escolhido por seleção através de dispensa de licitação com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 Declaração de Dispensa em 10/05/2022. TAYANE APARECIDA FERNANDES. Coordenadora de Engenharia. Ratificação em 10/05/2022. LUIZ CARLOS MAGALHAES GUERRA. Superintendente Regional do Dnit No Estado de Minas Gerais. Valor Global: R\$ 3.681.568,35. CNPJ CONTRATADA : 22.247.399/0001-42 CONSTRUTORA CONTORNO LTDA.

(SIDECE - 16/05/2022) 393031-39252-2022NE000048

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393016 - SUP.REG.PA-DNIT

Número do Contrato: 195/2021.
 Nº Processo: 50602.001126/2021-23.
 Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato 195/2021. Fundamento Legal: Art. 57, II c/c § 4º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e no Contrato nº 195/2021, da Cláusula II - Vigência. Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARÁIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 393017 - SUP.REG. PB - DNIT

Número do Contrato: 156/2020.
 Nº Processo: 50613.000806/2019-86.
 Pregão. Nº 388/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT. Contratado: 01.527.612/0001-08 - SHALOM ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a rratificação e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato original, com fundamento legal no art. 37, xxi, da constituição da república federativa do brasil de 1988, no art. 65, inciso ii, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e na cláusula 15 do presente contrato. cláusula primeira - visando reestabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro, tendo em vista os aumentos procedidos pela petrobras nos itens (cimentos asfálticos de petróleo e asfaltos diluídos), adota-se uma parcela de reajustamento extraordinário, a qual passa o valor global do contrato para r\$ 11.520.153,53 (pi+r), conforme quadro constante no corpo do termo aditivo.. Vigência: 16/03/2020 a 13/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.520.153,53. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393017 - SUP.REG. PB - DNIT

Número do Contrato: 875/2020.
 Nº Processo: 50613.001443/2020-30.
 Pregão. Nº 426/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT. Contratado: 08.150.094/0001-97 - MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 227 (duzentos e vinte e sete) dias, passando a ter seu encerramento em 11/05/2023. Vigência: 05/01/2021 a 11/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.662.809,48. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 - UASG 393029

Nº Processo: 50604000818/22-15. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção e Conservação na Rodovia BR-407/PE com vistas à execução de Plano de Trabalho e Orçamento- P.A.T.O.Trecho: Div.PI/PE-Entr.BR-122/235(B)/423/428 (Div.PE/BA) (Petrolina/Juazeiro), Subtrecho: Div. PI/PE-Entr.BR-122/235(B)/423/428 (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro), Segmento rodoviário, km 0,0 ao km 130,10.Extensão: 130,10 km, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/PE,segundo Termo de Referência, Anexo I.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.antonio de Gois, 820 Bairro Pina - Recife, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/393029-5-00138-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2022 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE
Superintendente

(SIASGnet - 16/05/2022) 393029-39252-2022NE800051

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

2ª apostila de reajustamento (repactuação) para prestação de serviços de limpeza e conservação com emprego de mão-de-obra e fornecimento de material para o prédio-sede porto alegre, e unidades locais de pelotas e santa maria, da superintendência regional do dnit no estado do rio grande do sul.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - UASG 393025

Nº Processo: 50608000105202211 . Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, na Unidade Local de Registro/SP, cujo o endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 2132 C2 - Centro - Registro/SP, com a Concessionária ELEKTRO REDES S.A., inscrita sob CNPJ 02.328.280.0001/97 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 13/05/2022. PAULO RICARDO TARDOQUE. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 13/05/2022. SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO. Superintendente Regional No Estado de São Paulo. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.328.280/0001-97 ELEKTRO REDES S.A..

(SIDECE - 16/05/2022) 393025-39252-2022NE800001

